

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

matrícula

152.611

ficha

01

São Paulo, 04 de Janeiro de 1999.

**IMÓVEL:** O apartamento nº 73, localizado no 7º andar ou 8º pavimento do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO SÃO MARCOS, situado à Rua Ministro Fonseca Filho, nº 21, Bairro do Guapira, no 22º Subdistrito Tucuruvi, possuindo a área privativa de 60,600 metros quadrados, área comum de 47,067 metros quadrados, garagem de 21,730 metros quadrados, com área total de 129,397 metros quadrados, com fração ideal de terreno de 3,1032%, cabendo a esse apartamento uma vaga na garagem coletiva do Edifício, para estacionamento de um carro de passeio. Contribuinte (Sem Cadastro).

**PROPRIETÁRIA:** MARFIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Jaguaribe, nº 465, 2º andar, conjunto 21/22, Santa Cecília, CGC/MF nº 49.317.217/0001-19.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.07 em data de 31 de julho de 1984 e Av.8 e R.09 em data de 22 de outubro de 1998, na matrícula número 23.449, deste Registro. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.01 - 152.611 - São Paulo, 04 de Janeiro de 1999.

**TRANSMITENTE:** MARFIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada como proprietária. (CND do INSS nº 264.217, Série I, expedida em 25 de setembro de 1998, pela Região Fiscal Centro desta Capital; e Certidão da Receita Federal nº E-2.023.424 expedida em 02 de outubro de 1998, pela MF/SRF/SRRF 8ª RF/DRF CAC/Pacaembú, mencionadas no título).

**ADQUIRENTES:** ROQUE HUMBERTO PAULA, brasileiro, metroviário, RG nº 23.050.031-6-SSP/SP, CPF nº 363.334.926-04, solteiro, maior, e, ELENICE ALVES MUNIZ, brasileira, aposentada, RG 6.756.156-SSP/SP, CPF nº 725.386.788-20, solteira, maior, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Ministro Fonseca Fi-

(continua no verso)

matrícula

152.611

ficha

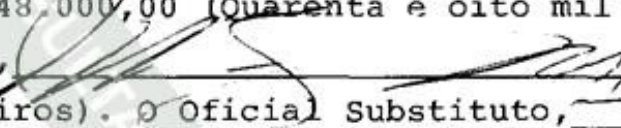
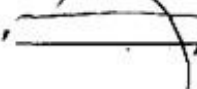
01

verso

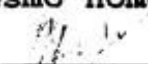
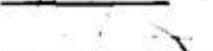
lho, nº 21, aptº 73.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

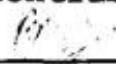

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06 de novembro de 1998, de Notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro 893, fls. 207/212.

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

.....  
Av.2 - 152.611 São Paulo, 20 de julho de 2004

Da certidão de casamento extraída em 18 de janeiro de 2001, do termo nº 146, folhas 46, do livro nº B-02 Auxiliar, pelo Oficial do Registro Civil e de Interdições e Tutelas da Comarca de Rancharia, deste Estado, consta que no dia 17 de janeiro de 2001, foi realizado o casamento entre os proprietários ROQUE HUMBERTO PAULA e ELENICE ALVES MUNIZ, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando ela a assinar o mesmo nome, ELENICE ALVES MUNIZ. O Escrevente autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

.....  
Av.3 - 152.611 São Paulo, 20 de julho de 2004

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 2004, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula, foi cadastrado pelo contribuinte nº 067.361.0443-2. O Escrevente autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

> .....  
R.4 - 152.611 São Paulo, 20 de julho de 2004

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
152.611

FICHA  
002

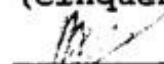
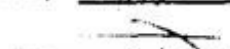
São Paulo, 20 de Julho de 2004

TRANSMITENTES: ROQUE HUMBERTO PAULA, RG n° 23.050.031-6/SSP/SP, CPF n° 363.334.926/04, metroviário, e sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ELENICE ALVES MUNIZ, RG n° 6.756.156/SSP/SP, CPF n° 725.386.788/20, aposentada, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Adelino Cardoso n° 40, Vila Izabel, Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

ADQUIRENTE: ALEXANDRE FREIRE CAMPANELLI, RG n° 17.841.594/SSP/SP, CPF n° 125.939.738/62, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARCIA ZANARDO CAMPANELLI, RG n° 23.491.013-6/SSP/SP, CPF n° 248.067.238/78, comerciante, residente e domiciliado na Rua Ministro Fonseca Filho n° 21, apartamento 73, Bairro do Guapira, nesta Capital.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 24 de março de 2004, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos, deste Estado, livro 1036, folhas 395/397.

VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). O Escrevente autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.05 - 152.611- São Paulo, 22 de maio de 2006.

TRANSMITENTES: ALEXANDRE FREIRE CAMPANELLI, brasileiro, comerciante, e sua mulher MARCIA ZANARDO CAMPANELLI, brasileira, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 30 de outubro de 1999, RG n°s 17.841.594-SSP/SP e 23.491.013-6-SSP/SP, CPF n°s 125.939.738-62 e 248.067.238-78, respectivamente,

Continua no Verso

MATRICULA  
152.611

FICHA  
002

VERSO

residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ministro Fonseca Filho n° 21, apto 73.

ADQUIRENTES: GISELDA MAXIMO DE LIMA GUANABARA, brasileira, estatística e seu marido, CARLOS EDUARDO GUANABARA, brasileiro, bancário, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20 de setembro de 1986, RG n°s 14.092.262-3-SSP/SP e 12.966.611-SSP/SP, CPF n°s 065.348.438-03 e 064.698.518-35, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua São Judas Tadeu n° 46.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 16 de maio de 2006.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O Escrevente autorizado, Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.06 - 152.611 - São Paulo, 22 de maio de 2006.

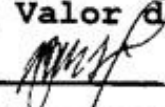

Nos termos do instrumento particular de 16 de maio de 2006, GISELDA MAXIMO DE LIMA GUANABARA e seu marido CARLOS EDUARDO GUANABARA, qualificados anteriormente ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torrê Itaúsa, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 40.790,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, no valor de R\$ 557,45; Condições do Financiamento: Taxas Mensais de juros efetivas e prazos de vigência - nos 36 primeiros meses de prazo = 0,6434% e a partir do 37° mês até o final do prazo = 0,9488%; Forma de Amortização - nos 36 primeiros meses SAC Composto e a

Continua na ficha 003

MATRÍCULA  
152.611

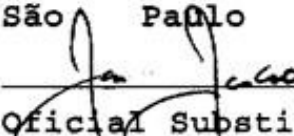
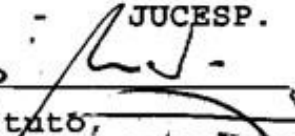
FICHA  
003

São Paulo, 22 de Maio de 2006

partir do 37º mês e até o final do prazo = SAC Simples, vencendo-se a primeira prestação em 16 de junho de 2006, sendo as prestações e o saldo devedor, reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 77.000,00. O Escrevente autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.07 - 152.611 - São Paulo, 21 de agosto de 2012.

(prenotação nº 656.999 - 13/08/2012)

Atendendo o requerimento datado de 12 de julho de 2012, é feita esta averbação para constar que o BANCO ITÁU S/A., teve sua denominação alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A., conforme prova cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial deste Estado em 21 de janeiro de 2010, registrada sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. O Escrevente autorizado,  (José Julio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.8 - 152.611 - São Paulo, 15 de julho de 2016.

(prenotação nº. 773.046 - 11/07/2016).

Atendendo o requerimento datado de 28 de junho de 2016, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede nesta

